



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BARRAS
Rua Leônidas Melo, 916, Centro, Barras/PI, CEP 64100-000
E-mail: sec.barras@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3242-2597

Processo nº 0801059-65.2018

Classe: Procedimento Comum

Autor: Vitoria Maria Alcantara da Silva

Réu: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

Advogado: Herison Helder Portela Pinto

Preposto: Francisco Reinaldo de Sousa Filho (CPF: 03772242359)

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Aos 19 (dezenove) dias do mês setembro do ano de 2019, às 10:00, na sala de audiências do Fórum da Comarca de Barras/PI, estava presente o Conciliador João Pedro da Silva Carvalho. Feito o pregão, constatou-se a presença da parte ré através de seu advogado, ausente a parte autora ante ausência de citação/intimação, ambos acima identificados. **Aborta a audiência**, o conciliador deu o seguinte encaminhamento ao caso: "Frustrada a tentativa de conciliação diante do não comparecimento da parte autora, em face da ausência de Citação/Intimação, requer que seja redesignada para uma nova data." Nada mais havendo a registrar, foi encerrada a audiência, mediante a elaboração do presente termo, que vai assinado por todos os presentes.

João Pedro da Silva Carvalho(conciliador)_____

Herison Helder Portela Pinto (advogado da parte ré)_____

Francisco Reinaldo de Sousa Filho (preposto)_____